



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

PORTARIA Nº 192/2021-GR/UEMASUL

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 10.525 de 03 de novembro de 2016, e

Considerando o que estabelece a Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004, em especial seu art. 11,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Setorial de Avaliação – CSA, do Centro de Ciências Agrárias, Naturais e Letras-CCANL/UEMASUL, composta pelos Docentes, Servidores técnico-administrativos, discentes e representantes da Sociedade Civil Organizada, conforme relação abaixo especificada com a atribuição de desenvolver o processo de autoavaliação do Centro, visando subsidiar as ações da Comissão Própria de Avaliação – CPA/UEMASUL.

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO
01	Gutierrez Rodrigues de Moraes (Coordenador)	Docente
02	Rogério Fernandes dos Santos (Membro)	Docente
03	Járisson Cavalcante Nunes (Membro)	Docente
04	Camilla Gabriella B. da Silva Aguiar (Membro)	Tecnico-administrativo
05	Maísa Silva Pereira (Membro)	Tecnico-administrativo
06	Dávila dos Santos Silva (Membro)	Discente
07	Thays Abreu (Membro)	Discente
08	Dário Jorge Alves Ferreira (Membro)	Sociedade Civil Organizada

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Imperatriz, 10 de agosto de 2021.

Prof. Dra. Elizabeth Nunes Fernandes
Reitora